

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos
num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/4/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto com a referência 2023.12853.PEX, intitulado: “Muito para além da cor: uma abordagem verde para o tratamento tópico da leishmaniose cutânea”, financiado exclusivamente por fundos nacionais, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Principal com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Manuela Colla Carvalheiro, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e a Doutora Rosa Fernandes Direito, Investigadora Auxiliar do iMed – Instituto de Investigação do Medicamento. -----

Foram, ainda, nomeados como vogais suplentes, o Doutor Pedro Miguel Calado Simões, Professor Associado com Agregação, e o Doutor Alexandre Babo de Almeida Paiva, Investigador Principal, ambos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa. -----

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Doutora Manuela Colla Carvalheiro e a Doutora Rosa Fernandes Direito. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Biologia Celular e Molecular, Bioengenharia, Ciências Biomédicas ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção: competências científicas e tecnológicas avançadas em áreas da Biologia Celular e Molecular, avaliadas através do percurso académico e ações de valorização desse mesmo percurso, na área da licenciatura. -----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a), por erro sobre os pressupostos de facto e conseqüente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou

que não obedecem a todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na Área Científica de Formação, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto licenciados em Biologia Celular e Molecular, Bioengenharia, Ciências Biomédicas, ou áreas afins (**BsC**) – 0 to 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, com uma pontuação máxima de 50%. -----
 - Experiência em trabalho laboratorial (**EXPTLAB**) – 0 to 20 valores. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em cultura de células, com uma ponderação máxima de 35%. -----
 - Realização de ensaios de cultura celular (**ECC**) – 0 to 20 valores; -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 14 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

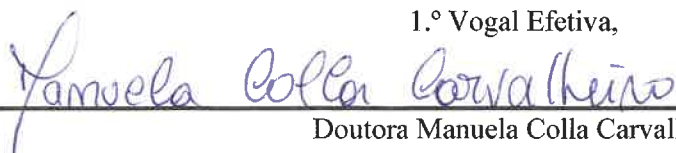
Lisboa, 17 de março de 2025. -----

A Presidente do Júri,



Doutora Sandra Isabel Dias Simões

1.º Vogal Efetiva,



Doutora Manuela Colla Carvalho

2.º Vogal Efetiva,

shin!
RH
RH

Rosa Fernandes Direito

Doutora Rosa Fernandes Direito

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciados inscritos
num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/4/FARM-ID/2025

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

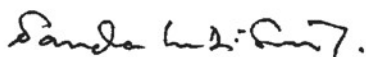
Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	BsC		15%	
FE (50%)	EXPTLAB		50%	
CEPTP (35%)	ECC		35%	

O Mérito do Candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,15 + \text{FE} \times 0,5 + \text{CEPTP} \times 0,35 = \text{xx valores}$$

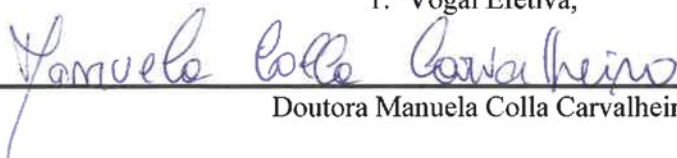
Lisboa, 17 de março de 2025.

A Presidente do Júri,



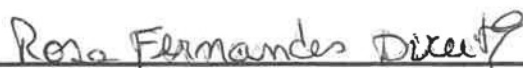
Doutora Sandra Isabel Dias Simões

1.º Vogal Efetiva,



Doutora Manuela Colla Carvalho

2.º Vogal Efetiva,



Doutora Rosa Fernandes Direito